



Interpelação Escrita

O Governo está a estudar formas de tratamento para as famílias mais abastadas que vivem em habitação social, nomeadamente, a medida de expulsão das famílias com rendimento superior ao dobro do limite máximo para aquisição de uma casa destas, e isto é uma política desadequada. De facto, se calhar, pode existir a situação em que há famílias que vivem em fracções de habitação social e que não têm capacidades para fazer crescer os seus rendimentos, por isso, dependem destas fracções para viverem até à morte. Mais, é normal que os rendimentos das famílias com mais capacidade económica vão subindo e ultrapassem o limite para acederem a habitação social, uma vez que isto é também consequência do crescimento económico de Macau. As medidas adoptadas pelo Governo devem, assim, incentivar a permanência em Macau dos descendentes da população local e coadunar-se com a elevação social das famílias mais pobres, não devendo limitar a sua mobilidade, sob pena de produzir efeitos negativos que podem levar os membros dessas famílias mais abastadas a abandonarem Macau. Actualmente, o mercado imobiliário está monopolizado por um número reduzido de empresários, e a população tem de suportar o elevado preço dos imóveis e, perante esta situação, há que ter uma política de habitação razoável que possa assegurar a oferta de habitações económicas e sociais.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Há que utilizar o sistema de pontuação, ordenação e espera, na lista para a atribuição de habitação económica e social, permitindo às famílias mais abastadas das habitações sociais poderem comprar uma casa de habitação económica, em vez de serem expulsas.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. É normal que os rendimentos das famílias com mais capacidade económica vão subindo e ultrapassem o limite para acederem a habitação social, uma vez que isto é também consequência do crescimento económico de Macau. As medidas adoptadas pelo Governo devem, assim, incentivar a permanência em Macau dos descendentes da população local e coadunar-se com a elevação social das famílias mais pobres, não devendo limitar a sua mobilidade, sob pena de produzir efeitos negativos que podem levar os membros dessas famílias mais abastadas a abandonarem Macau. O Governo concorda com isso?
2. Para além de dar importância à medida de expulsão das famílias com rendimento superior ao dobro do limite máximo para aquisição de habitação social, o Governo deve também considerar os efeitos negativos que podem ser causados a essas famílias que têm de abandonar a habitação social, mas que ao mesmo tempo não podem mudar-se para habitação económica nem suportar o elevado preço dos imóveis privados. Isto é uma contradição extrema e pode levar os membros dessas famílias com capacidades a fugirem à aplicação da medida de expulsão através das formas de pedir, activamente, uma despromoção, um corte salarial e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

até a desligação do serviço e dos próprios agregados familiares, o que produzirá efeitos negativos que vão limitar a mobilidade dessas famílias e levará as que não têm capacidade para comprar uma fracção em Macau a abandonarem a RAEM, passando a procurar casa fora do território, devido à eventual expulsão da habitação social. O Governo considerou isso?

3. Uma política de habitação razoável deve assegurar a oferta de habitações económicas e sociais. Há que utilizar o sistema de pontuação, ordenação e espera, na lista para a atribuição de habitação económica e social, o que vai permitir que as fracções da habitação económica possam ser atribuídas, de forma atempada, às famílias mais abastadas das habitações sociais (especialmente, aos agregados cujo rendimento é superior ao dobro do limite máximo para aquisição de uma casa destas e não atinge o limite mínimo para aquisição de habitação económica) e a outras camadas baixas com capacidades, incentivando a permanência dos seus membros em Macau. O Governo vai fazer isso?

20 de Julho de 2015

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Ng Kuok Cheong**